



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

DECRETO Nº. 007/2013

Delega poderes para gerir o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica,

Decreta:

Art. 1º - A partir da data da publicação do presente Decreto, ficam nomeados os seguintes servidores para gerirem o FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, os servidores José Batista de Carvalho - Secretário de Assistência Social e Esportes; Sheila Marciano Silva - Superintendente de Assistência Social.

Art. 2º - As ordens de pagamento, de qualquer valor, serão assinadas obrigatoriamente pela Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças, em conjunto com um dos demais servidores nomeados no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapecerica - MG, 16 de janeiro de 2013.

Antônio Djanese
Prefeito Municipal

